Assinado Digitalmente por:
MUNICIPIO DE FIGUEIRA:78063732000118
PUBLICACAO OFICIAL DO MUNICIPIO
Local: FIGUEIRA - PARANá
Assinado em 11/05/2020 10:23:13

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA
Estado do Paraná
Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -
E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

MEMORANDO - 08/05/2020

Senhor Prefeito

Venho através deste, solicitar de Vossa Excelência as providencias necessárias para Seleção de pessoa jurídica do ramo pertinente para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EMERGENCIAIS FALTANTES NA FARMÁCIA DO POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL, MEDIANTE ESPECIFICAÇÕES QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL. Valor estimado anual de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).
Não tenho como discriminar a relação de itens dos medicamentos, por ser esporádicos e faltantes na farmácia dos postos de saúde, Oriento que use como parâmetro a TABELA ANVISA.
Certo de sua costumeira atenção.

Atenciosamente

Marli Ytsuko Fukushima
Secretária de Saúde

Exmo. Senhor
VALDIR GARCIA
DD. PREFEITO MUNICIPAL
FIGUEIRA - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA
Estado do Paraná
Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -
E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 08/05/2020

DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE
DEPTO. FINANCEIRO
DEPTO. JURÍDICO
COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada para o presente processo, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente,

_____
VALDIR GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA
Estado do Paraná
Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -
E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 08/05/2020

DE: CONTADOR MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Em atenção ao pedido feito pelo Prefeito Municipal, declaramos que, para atender às despesas decorrentes da aquisição pretendida pela Administração Municipal, existe dotação disponível, conforme especificação abaixo:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0004.2.005 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
45 3.3.90.30.00.00.00.00 0303 MATERIAL DE CONSUMO
325 3.3.90.30.00.00.00.00 3495 MATERIAL DE CONSUMO
336 3.3.90.30.00.00.00.00 1504 MATERIAL DE CONSUMO
318 3.3.90.30.00.00.00.00 3328 MATERIAL DE CONSUMO

Cordialmente,

.....
GEANDRO CICERO DE LIMA
CRC Nº 044.173-0/0
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA
Estado do Paraná
Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -
E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 08/05/2020

Em resposta a solicitação do senhor Prefeito, nos manifestamos e indicamos abaixo a relação de contas que suprirá financeiramente a aquisição pretendida.

Banco do Brasil S/A

9168-5

Josilei de Abreu Carneiro
Tesoureiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA
Estado do Paraná
Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -
E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 08/05/2020

DE: ASSESSOR JURÍDICO
PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, e nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a Lei nº 10.520/02, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório e indicamos a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, e adotar como forma de julgamento, Para classificação do menor preço será adotado o critério de maior percentual de desconto sobre o Preço Máximo ao Consumidor (ICMS 12%) dos medicamentos inscritos na lista de medicamentos constante no site da ANVISA, conforme link abaixo -
http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/67cba6804ea36fdebbbbbb8a610f4177/LISTA+CONFORMIDADE_2013-02-21.pdf?MOD=AJPERES
A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.
Pelo preenchimento dos requisitos legais, nos manifestamos pela legalidade, sendo que o edital de licitação foi criteriosamente analisado, donde se concluiu que o mesmo preenche todas as exigência legais, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório em seus demais tramites legais.

Atenciosamente

Fabio Antonio Maximiano de Souza
Procurador Jurídico

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA
Estado do Paraná
Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -
E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 08/05/2020

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** abertura do presente processo licitatório e indicamos a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, e adotar como forma de julgamento, Para classificação do menor preço será adotado o critério de maior percentual de desconto sobre o Preço Máximo ao Consumidor (ICMS 12%) dos medicamentos inscritos na lista de medicamentos constante no site da ANVISA, conforme link abaixo - **http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/a6535b004baf712993bcdbbc0f9d5b29/LISTA_CONFORMIDADE_2012-06-19.pdf?MOD=AJPERES**
A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria nº. 003/2019
Encaminhe-se ao /Departamento de Licitação para as providências necessárias.

_____
VALDIR GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL